

**PORTARIA Nº 247/2023 – RH/DAF**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CO-DEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/1240518; 1- CONCEDER diária conforme abaixo:

COLABORADOR: LUCIANO DA SILVA FONTES, matrícula: 57215598/3, ocupante do cargo de Assessor Jurídico.

OBJETIVO: Participar de cerimônia DI de Barcarena

DESTINO: Barcarena

PERÍODO: 09/11/2023

QTDE: ½ (meia diária)

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 01 de novembro de 2023.

LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente

**Protocolo: 1004622**

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA****PORTARIA Nº 176/2023, GAB/IMETROPARÁ, 1º de novembro de 2023.**

Dispõe sobre Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família.

O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE Nº 35.270 de 27 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 85 e art. 86 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e,

CONSIDERANDO o teor do Atestado Médico e do Processo nº 688/2023 e Protocolo: 202302503;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de afastamento para Gozo de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família da servidora LIANE SOCORRO CORREA SARMENTO, matrícula: 5903654/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Gerência de Serviços deste Instituto, no período de 16/10/2023 a 14/11/2023.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 16/10/2023.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém/Pará, 1º de novembro de 2023.

Daniel Freitas Nascimento

Presidente

IMETROPARÁ

**Protocolo: 1004661**

**FÉRIAS****PORTARIA Nº 177/2023, GAB/IMETROPARÁ, 1º de Novembro de 2023**

Dispõe sobre Férias de servidor.

O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 35.270 de 27 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe os art. 74 a 76 da Lei nº 5.810 de 24 janeiro de 1994 e o Decreto nº 1.462 de 12 de abril de 2021, publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

CONSIDERANDO Processos de nºs: 345/2023, 360/2023, 592/2023 e 705/2023; Protocolos de nºs: 202301282, 202301333, 202302185 e 202302589 respectivamente;

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

MAT.	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
5569516/1	AFONSO CARMONA LEITE	01/12/2021/2022	02/01/2024 a 31/01/2024
021	PEDRO ALEXANDRE BATISTA DE LIMA	02/05/2020/2021	02/01/2024 a 31/01/2024
023	RAIMUNDO BARBOSA ESTEVÃO	11/06/2022/2023	02/01/2024 a 31/01/2024
5903656/1	ROBERTA MORAES GOMES WANDERLEY	14/06/2021/2022	02/01/2024 a 31/01/2024

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 1º de Novembro de 2023.

Daniel Freitas Nascimento

Presidente

IMETROPARÁ

**Protocolo: 1004671**

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA****PORTARIA Nº 314/2023**

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA, no uso da faculdade que lhe é concedida pelo inciso XVII do Artigo 25 do Decreto nº.1.800/96 e o que dispõe o Artigo 63 do mesmo diploma legal e a Instrução Normativa nº. 52 de 29/07/2022 do DREI-ME - Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, que normatiza a matrícula e o cancelamento de leiloeiros e;

CONSIDERANDO que o Sr. Renato Guedes Rocha, Brasileiro, viúvo, CPF: nº. 112.641.377-10 e RG: 210843520 Órgão emissor: Detran – UF: RJ, residente e domiciliado(a) na Rua Leite Ribeiro, nº- 138, bairro Fonseca – Niterói/RJ - CEP: 24120210, requereu a concessão de Matrícula Suplementar como Leiloeiro(a) Público(a) Oficial;

CONSIDERANDO que o(a) Sr(a). Renato Guedes Rocha, comprovou o atendimento a todos os requisitos estabelecidos no Artigo 47 da Instrução Normativa nº. 52/2022 -DREI-ME;

CONSIDERANDO que o requerente apresentou o comprovante de Seguro-Garantia da prestação de Caução em favor da Junta Comercial, estatuída no Artigo 50 da Instrução Normativa nº. 52/2022 -DREI-ME, no valor arbitrado pela JUCEPA;

CONSIDERANDO que também foi apresentado pelo requerente devidamente assinado, o Termo de Compromisso previsto no Artigo 49 da Instrução Normativa nº. 52/2022 -DREI-ME.

R E S O L V E:

Art. 1º PROCEDER a matrícula do(a) Sr(a). Renato Guedes Rocha, sob o nº.232008302, de 24/10/2023 para que exerça a profissão de leiloeiro(a) e as suas atribuições em todo o território do Estado do Pará.

Art. 2º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Belém, 24 de Outubro de 2023.

CILENE SABINO

Presidente

**Protocolo: 1004591**

**APOSTILAMENTO****APOSTILAMENTO 04 AO CONTRATO Nº 1003960560/2017 (numeração da EQUATORIAL PARÁ) ou 560/2017 (numeração da JUCEPA)**

REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2017

PAE Nº 2023/1157058

CONTRATADA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, CNPJ nº 04.895.728/0001-80

**CLÁUSULA PRIMEIRA – MODIFICAÇÃO DO VALOR ANUAL DO CONTRATO**

1.1. Altera-se o valor anual do contrato de R\$ 121.500,00 (cento e vinte e um mil, quinhentos reais) para R\$ 216.000,00

(duzentos e dezesseis mil reais) a partir da assinatura do presente apostilamento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas para o exercício de 2023 correrão a partir do seguinte crédito orçamentário:

72201.23.122.1297.8338 Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 339039.00 Outros serv de Terc - PJ

Fonte: 01501000061 Rec da Adm Indireta (próprios)

PI: 4120008338c

E por estarem justos e acordados, firma o presente apostilamento.

Belém/PA, Assinado em 01/11/2023

CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVERA - PRESIDENTE DA JUCEPA

**Protocolo: 1004936**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**A JUCEPA, usando das atribuições que lhe são conferidas, resolve DESARQUIVAR o(s) ato(s) de protocolo(s): 070496099, arquivado sob o número 20000160553, em 26/09/2007; 080184294, arquivado sob o número 20000173859, em 07/04/2008; 120139499, arquivado sob o número 20000301677, em 17/02/2012; 120374510, arquivado sob o número 20000309953, em 07/05/2012; 203800885, arquivado sob o número 20000676869, em 16/10/2020 o qual trata de ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL), RERRATIFICAÇÃO e CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO da empresa denominada PIPOLÂNDIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, NIRE: 15200924331, CNPJ: 07886394000176, conforme ato Declaratório de Desarquivamento nº 232525897 datado de 25/10/2023.**

Belém, 01 de novembro de 2023.

Marcelo A. P. Cebolão

Secretário-Geral.

**Protocolo: 1004524**